



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 089/2017-CONSEPE, de 27 de junho de 2017.

Aprova atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO a Resolução nº 197/2013-CONSEPE, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 234/2013, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, em reunião realizada no dia 14 de março de 2016;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Centro – CONSEC, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPg, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2017-CPG/CONSEPE, de 23 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.018357/2016-21,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, que é parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 27 de junho de 2017.

Ângela Maria Paiva Cruz
REITORA